PROMULGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, com os demais membros da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, acatando proposta apresentada pela COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO e com base no Art. 230 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Exmo. Presidente promulga o seguinte o

DECRETO-LEGISLATIVO N. 316, DE 2009

Aprova contas da Prefeitura Municipal de Itapemirim-Estado do Espírito Santo, referente o exercício financeiro de 2007.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º- Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, relativas ao exercício financeiro de 2007 de responsabilidade da Senhora NORMA AYUB ALVES.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 17 de setembro de 2009.

Estevão Silva Machado Presidente da Câmara Municipal

•

Rua Cel. Marcondes de Souza, 451 - Centro – Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108 E-mail: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com